



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 21 AO CONTRATO 13/2000

**A EXMA. DESA. ELAINE HARZHEIM MACEDO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 420/2010, para registrar a alteração do valor contratual, previsto na cláusula 4 do instrumento contratual original e Apostila n. 20, e em conformidade com a análise da solicitação do **LOCADOR**, para o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais, para vigorar retroativamente a 25-5-2013, observado o limite dos valores praticados no mercado, conforme Contrato n. 13/2000 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral da 28ª ZE – Lagoa Vermelha-RS) e Termo Aditivo n. 10, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **BALDOINO ALBANO CAVAGNOLLI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2013.

Desa. Elaine Harzheim Macedo,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.